Boletim
Destaques ANS

Unimed Centro-Oeste Paulista

Data: 02/09/2021 Edição: 147.21

Referente: Nota da ANS sobre a Unimed Petrópolis.

Encaminhamos abaixo nota da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) sobre a Unimed Petrópolis.

Nota da ANS sobre a Unimed Petrópolis

Por força de decisão judicial precária, operadora que teve alienação compulsória de carteira determinada pela Agência pode voltar a comercializar planos

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) informa que, por decisão de tutela antecipada da 1ª Vara Federal de Petrópolis/RJ, a Unimed Petrópolis Cooperativa de Trabalho Médico (Registro ANS nº 323993) está autorizada a voltar a comercializar 47 planos de saúde que estavam com o status "ativo com comercialização suspensa Alienação Compulsória".

A operadora, no entanto, está obrigada a incluir em seus materiais de divulgação e nos contratos que venham a ser firmados com novos beneficiários – em letras legíveis – a seguinte informação:

"Comercialização autorizada por força de decisão judicial precária no processo nº 0127237-76.2013.4.02.5106".

Os planos da Unimed Petrópolis estavam com comercialização suspensa em razão da determinação de alienação de carteira feita pela ANS (Resolução Operacional nº 1.470, de 8 de julho de 2013).

A medida foi tomada pela reguladora em razão dos graves problemas administrativos e econômico-financeiros apresentados pela operadora.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br.

Dr. Walfrido Jackson Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista
(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

Se você deseja não receber mais este informativo, clique aqui.